

PORTARIA Nº 771, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

Altera a Portaria nº 376, publicada em 25/05/2016, que designam servidores para atuarem como fiscais de contratos e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 74, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo Único da Portaria nº 376, publicada no Diário Oficial do Estado de 25/05/2016, que designa servidores para atuarem como fiscais de contratos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos, passando a vigorar conforme apresentados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data constante no quadro do Anexo Único, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 23 de setembro de 2016.

Original Assinado

André Luis Torres Baby

Secretário de Estado de Meio Ambiente em substituição

Portaria nº 713, de 19/09/2016

Anexo Único

Nº Contrato/ Instrumento	Contratado	Servidores Designados	Efeitos Retroativos à
003/2015	CPM S/A	Bráxis	Gestor Titular: Sócrates Farias de Barros.
			Gestor Substituto: Carina Benedita de Siqueira.
			Fiscal Técnico: Alexsandre Sales Santana.
			Fiscal Técnico Substituto: Nelson Peixoto Lopes. 01/07/2016
			Fiscal Requisitante: Arlene Almeida.
			Fiscal Requisitante Substituto: Jonathas Eide Fujji.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3d5d1cfc

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar